



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-Feira, 14 de julho de 2025. www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.742 Página 01 de 02

Sumário	1
Portaria nº 5799/2025	2



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



PORTARIA Nº 5799/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a destituição do procurador geral do município de Duartina e dá outras providências.

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ, Prefeita do Município de Duartina – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas **pelos incisos I, IV e XVIII do art. 56 da Lei Orgânica Municipal**, bem como pelas normas de regência da Administração Pública, e,

CONSIDERANDO que o cargo de Procurador Geral do Município é de livre nomeação e exoneração, sendo função de natureza estratégica, de alta responsabilidade técnica e jurídica, essencial à proteção dos interesses institucionais e patrimoniais do Município;

CONSIDERANDO que é dever precípua do Procurador Geral zelar pela adequada e eficiente representação judicial e extrajudicial do Município, promovendo a defesa técnica nos processos judiciais em que a municipalidade figure como parte;

CONSIDERANDO que restou constatado, no âmbito da atual gestão, a ocorrência de falhas no exercício das atribuições legais e institucionais do cargo, consistentes na ausência de apresentação de defesa em ações judiciais relevantes.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade, a legalidade e o interesse público na condução dos assuntos jurídicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica destituído** do cargo de Procurador Geral do Município de DUARTINA o **Sr. Paulo Henrique Aparecido Marques Manço**, nomeado por meio da Portaria nº 5285 de 01 de julho de 2021, conforme Lei Municipal nº 2.358 de 06/09/2017, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Determina-se a imediata adoção das providências administrativas para a transição da função e resguardo das informações e documentos relativos à Procuradoria Geral do Município.



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de DUARTINA
Aos 14 dias do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE


SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ

PREFEITA MUNICIPAL

Gestão 2025/2028

"Um novo caminho. Um futuro melhor"

REGISTRADA E PUBLICADA
DATA SUPRA


JOSÉ NORBERTO PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**PUBLICADA NO MURAL DA PAÇO MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 15.07.2025**